



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 008/2021

Autor Ver. Fran Cimar Rodrigues Veras

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente a realizar **ARBORIZAÇÃO** da Cidade e Vilas do município de Pacajá.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadora,

É consenso que, a arborização urbana atua como instrumento de relevante importância para assegurar a harmonia existente entre o desenvolvimento urbano e o meio ambiente. Além de proporcionar benefícios ambientais, a arborização também proporciona bem-estar aos cidadãos.

Embasado pela Lei Orgânica de nosso município, no **artigo 16. Inciso XLVII** – que trata sobre a competência do município em “Promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico”. E considerando que, uma cidade arborizada, além de ser um convite aos olhos dos visitantes e turistas que trafegam pela mesma, também colabora com o meio ambiente e Administração, pois a organização estrutural e estética de uma cidade contribui para sua aceitação e valorização como Município bem administrado.

Diante do exposto, quero aqui demonstrar a real necessidade de se efetuar a **arborização** da cidade e vilas do município, uma vez que é ínfimo o número referente à arborização no município, considerando em proporção da área urbana.

Face ao exposto e com o intuito de atender as reivindicações dos moradores do Município por uma infraestrutura urbanística digna, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente a realizar a **ARBORIZAÇÃO** da Cidade e Vilas do município de Pacajá.

PLENÁRIO “**VER. JOSE ALVES DA SILVA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Assinado em 21 / 05 / 2021

Leiliton B. Silva
Presidente

Maria de Jesus N. de Souza
1º Secretário

Fran Cimar Rodrigues Veras
Vereador

Câmara Municipal de Pacajá